



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº5
1099-019 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação de:

N/ Referência:

Data: 26/11/2018

Offício n.º 31848 /DRU

ASSUNTO: Área de Reabilitação Urbana – Universidade /Sereia. Envio de elementos.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 582/2018, da reunião realizada em 10 de setembro de 2018, foi aprovada por unanimidade, a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana Coimbra - Universidade / Sereia**.

A fim de dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, junto se anexa em suporte digital o processo contendo a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana Coimbra - Universidade / Sereia**, constituído pelos seguintes documentos:

- **Proposta de delimitação;**
- **Certidão da deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal realizada em 10 de setembro de 2018;**
- **Certidão deliberação tomada na da Sessão da Assembleia Municipal realizada em 10 de outubro de 2018;**
- **Editais n.º 95/2018, da Câmara Municipal de Coimbra.**
- **Aviso n.º 17131/2018, publicado no Diário da República n.º 227, de 26 de novembro de 2018**

Para mais informações contactar os serviços, sitos ao Arco de Almedina, n.º 14, n.º de telefone 239-857500, pelo fax 239-820114 ou centro_historico@cm-coimbra.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)